



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, combinado com o inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Por conseguinte, fica rejeitada a decisão da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tomada no Processo TC-004963.989.19-9, em sessão de 30 de novembro de 2021, objeto de parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Diadema, referentes ao exercício de 2019.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:  
LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA  
CPF: \*\*\*.615.828-\*\*



**VER.<sup>a</sup> LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA (LILIAN CABRERA)**  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
CPF: \*\*\*.947.628-\*\*



**VER. JERRI DESSONE DA SILVA REGO (JERRY BOLSAS)**  
Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:  
REINALDO ANTONIO MEIRA  
CPF: \*\*\*.736.708-\*\*



**Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA (REINALDO MEIRA)**  
Membro



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que conclui pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos do artigo 235, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema.

Diadema, 03 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:  
LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA  
CPF: \*\*\*.615.828-\*\*



**VER.<sup>a</sup> LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA (LILIAN CABRERA)**  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
CPF: \*\*\*.947.628-\*\*



**VER. JERRI DESSONE DA SILVA REGO (JERRY BOLSAS)**  
Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:  
REINALDO ANTONIO MEIRA  
CPF: \*\*\*.736.708-\*\*



**Ver. REINALDO ANTÔNIO MEIRA (REINALDO MEIRA)**  
Membro



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LMBKA-GSDVL-AN7BE-UA2UY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA (CPF \*\*\*.615.828-\*\*) em 03/08/2023 14:41
- ✓ LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA (CPF \*\*\*.615.828-\*\*) em 03/08/2023 14:41
- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF \*\*\*.736.708-\*\*) em 03/08/2023 14:45
- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF \*\*\*.736.708-\*\*) em 03/08/2023 14:45
- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF \*\*\*.947.628-\*\*) em 03/08/2023 14:53
- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF \*\*\*.947.628-\*\*) em 03/08/2023 14:53

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/LMBKA-GSDVL-AN7BE-UA2UY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>